

Manual do **ALUNO**



UniDomBosco
Centro Universitário
Dom Bosco do Rio de Janeiro

INTRODUÇÃO	3
CURSOS	4
APRESENTAÇÃO	5
DIREÇÃO	6
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO CPA	7
NORMAS	8
Colegiado dos Cursos.....	8
Horários das aulas.....	8
Atribuições do Corpo Discente.....	9
Regime Disciplinar do Corpo Discente.....	10
Diretório Acadêmico.....	10
Prêmio Antônio Esteves.....	10
SECRETARIA	12
BIBLIOTECA	13
TESOURARIA	14
BENEFÍCIOS	14
SERVIÇO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO	15
AVALIAÇÕES	16
Avaliação Geral.....	17
Avaliação Presencial do Regime Anual.....	18
Avaliação Presencial do Regime Semestral.....	19
OUVIDORIA	20

SUMÁRIO



INTRODUÇÃO

SEJA BEM VINDO À ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM BOSCO!

Preparamos este e-book para você conhecer cada detalhe neste novo universo.

Aproveite todos os benefícios e experiências que nosso centro universitário pode te oferecer.



CURSOS

Você já escolheu seu curso.

Mas, conhece todas as nossas opções?

Confira quais os cursos disponíveis por área de atuação

GESTÃO E NEGÓCIOS



Administração



Ciências Contábeis



Tecnologia em Logística



Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos



Direito



Comunicação Social



Tecnologia em Produção Multimídia



Tecnologia em Marketing Digital

EDUCAÇÃO / SAÚDE



Educação Física



Enfermagem



Pedagogia

ENGENHARIA



Engenharia Elétrica/ Eletrônica



Engenharia Mecânica



Engenharia de Produção



Engenharia Civil

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Sistemas de Informação



Engenharia de Softwares

APRESENTAÇÃO

***Conheça mais sobre nós,
nossa história, estrutura
e todas as vantagens
de fazer parte de nossa
Instituição.***

Fundada em 1964 pelo Professor Cel. Antonio Esteves, a Associação Educacional Dom Bosco – AEDB foi a primeira instituição de ensino superior privada de Resende e uma das primeiras da região Sul Fluminense, criada com a missão de preparar o jovem para as atividades econômicas que estavam se desenvolvendo na região, com o começo da industrialização.

Iniciou suas atividades em 1968 com a instalação da Faculdade de Ciências Econômicas Dom Bosco, que funcionou, provisoriamente, em salas do Colégio Dom Bosco, cedidas por seu diretor, Dr. João Vilella. Em 1971 iniciaram-se obras de construção da sede própria, em terreno doado pelo Gal. Antenor O’Reilly, que foi inaugurada em 1972.

Em 1974, foi criada a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Dom Bosco, oferecendo, inicialmente, os cursos de Pedagogia e Letras. Com a criação do Colégio de Aplicação, em 1993, e do Centro de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão – CPGE, em 1998, a AEDB passou a oferecer o ciclo completo do ensino, da pré-escola à pós-graduação.

Também em 1998 foi criada a Faculdade de Engenharia de Resende, oferecendo inicialmente o curso de Engenharia Elétrica-Eletrônica. Hoje, são cinco cursos de Engenharia, incluindo o de Produção Automotiva, pioneiro no Brasil, implantado em parceria com a MAN Latin America, ex-Volkswagen Caminhões e Ônibus.

Em 2022, a Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativa e da Computação Dom Bosco passou por uma transformação significativa, evoluindo para Centro Universitário Dom Bosco do Rio de Janeiro. Mantendo a tradição conhecida regionalmente, mas com um potencial inovador e ainda mais excelência acadêmica e compromisso com a formação superior.

Instituição sem fins lucrativos, com destacada função social, a AEDB vem contribuindo efetivamente para o desenvolvimento socioeconômico e cultural da cidade e da região, e para a democratização do ensino superior no Sul Fluminense e municípios limítrofes de Minas Gerais e São Paulo, facilitando ao estudante do interior o acesso à faculdade.

DIREÇÃO



Prof. Mario Anibal Esteves

Reitor do UniDomBosco-RJ
Diretor da FER



Prof. Antonio Carlos Esteves

Chanceler do UniDomBosco-RJ
Diretor da FFCLDB

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO CPA

As CPA são órgãos responsáveis pelo acompanhamento dos processos educacionais das faculdades. Existe uma CPA para cada Faculdade, nos termos da Lei 1086, de 14 de Abril de 2004, três, no caso da AEDB.

Constituída por integrantes de todos os segmentos da Comunidade Acadêmica, inclusive alunos, cada CPA avalia os cursos de sua faculdade, indicando as ações necessárias para melhoria constante de nossa qualidade administrativa e didática, segundo dez dimensões Sefinidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).



NORMAS

Colegiado dos Cursos

Os cursos da AEDB, alinhados com a política institucional de gestão participativa, possuem seus colegiados específicos. Os colegiados têm em sua composição alunos e professores do curso escolhidos de forma a garantir a representatividade dos grupos respectivos. Os colegiados são organizados pelos coordenadores dos cursos.

Dentre as atribuições dos Colegiados, está a discussão a respeito das estratégias pedagógicas adotadas no curso, deliberando e propondo ações em consonância com as orientações emanadas do colegiado superior (CTA).

Horário das aulas

Cursos Noturnos

Seg -Sex

1ª e 2ª aula: 19h às 20h 40min
Intervalo: 20h 25min às 20h 35min
3ª e 4ª aula: 20h 35min às 22h

Sábado

1ª e 2ª aula: 08h às 09h 40min
Intervalo: 09h 40min às 10h
3ª e 4ª aula: 10h às 11h 40min



Cursos Diurnos

Seg - Sex

1ª e 2ª aula: 08h às 09h 40min
Intervalo: 09h 40min às 10h
3ª e 4ª aula: 10h às 11h 40min

Atribuições do corpo discente

Além das atribuições procedentes das obrigações acadêmicas, tais como estudo, cumprimento das tarefas acadêmicas, comparecimento e cumprimento dos horários etc.; das ligadas à sadia convivência, como respeito aos colegas e aos professores, silêncio nas salas e corredores nos horários de atividades escolares e outros; e das previstas nas normas vigentes, os alunos deverão cumprir as solicitações administrativas para garantir o atendimento aos diversos procedimentos acadêmicos, dentre os quais, destacam-se:

- ***Atualização de seus dados cadastrais junto à Secretaria de Atendimento;***
- ***Cumprimento de suas obrigações contratuais;***
- ***Rematricula no início de cada ano.***

Obs: A rematrícula consta do pagamento da taxa, conforme boleto específico, e da renovação do contrato, que deve ser feita antes do início de cada ano letivo, pelo Aluno@net (site da AEDB), para que seja garantida a regularização da situação do aluno.



Regime Disciplinar do Corpo Docente

Art. 1º. - Os alunos estão sujeitos às seguintes penalidades disciplinares:

Advertência verbal, por :

a) desrespeito a qualquer determinação da Diretoria ou dos órgãos da Faculdade;

b) comportamento reprovável em suas relações com os professores, com os colegas, com os funcionários da Associação Educacional Dom Bosco.

Repreensão, por:

a) reincidência nas faltas previstas no item anterior;

b) improbidade na execução de atos escolares, em geral;

c) danificação de materiais pertencentes à Associação Educacional Dom Bosco, ficando, ainda, o responsável pelo dano, sujeito ao pagamento devido.

Suspensão, por:

a) reincidência nas faltas previstas no item anterior;

b) desrespeito a qualquer membro da Diretoria, da Mantenedora e do Corpo Docente;

c) perturbação da ordem no recinto da Associação Educacional Dom Bosco;

d) desrespeito às normas disciplinares estabelecidas na legislação vigente;

e) ofensa e agressão a qualquer outro aluno.

Desligamento, por:

a) reincidência nas faltas previstas no item anterior;

b) prática de atos sujeitos às sanções penais.

§ 1º - São competentes para aplicação das penalidades:

I. de advertência e repreensão, o Diretor;

II. de suspensão e desligamento, o Diretor, ouvidor ou Conselho Técnico Administrativo.

§ 2º - Da aplicação da penalidade de suspensão até 3 (três) dias, cabem recursos ao Conselho Técnico Administrativo; e de desligamento, diretamente à Congregação

Art. 2º. - O registro de penalidade aplicada é feito em documento, não constando do histórico escolar do aluno.

Parágrafo Único - Será cancelado o registro das penalidades de advertência e de repreensão se, no prazo de um ano de sua aplicação, o aluno não incorrer em reincidência.

Diretório Acadêmico

A AEDB possui os seguintes Diretórios Acadêmicos:

UnidDomBosco

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Dom Bosco -
Diretório Acadêmico Maria Teresa Machado;

Faculdade de Engenharia de Resende - Diretório Acadêmico
Tácito Viana Rodrigues.

Os alunos são responsáveis pela organização de chapas e pela execução de eventos e atividades elaborados pelos Diretórios. A Diretoria é constituída para um mandato de 1 (um) ano e não podem se candidatar à presidência alunos do 1º e do último ano das respectivas Faculdades.

Prêmio Antônio Esteves

Tem por objetivo desenvolver a aplicação aos estudos no âmbito da AEDB, proporcionando ao aluno com a maior média das Contas de Ano de cada série das Faculdades uma Bolsa de Estudos de 100% do valor da mensalidade, após a matrícula na série seguinte. Rege-se o referido prêmio por Regulamento específico.



SECRETARIA

A Secretaria de atendimento ao aluno funciona de segunda a sexta, nos seguintes horários:

08:00 - 12:00

12:30 - 16:30

17:30 - 21:30

A Secretaria é sua principal fonte de informação, lá você pode tirar dúvidas quanto à disciplinas, requerimentos, acesso ao portal e muito mais.

Acessar o Portal Acadêmico

Acesse o Portal Acadêmico de Graduação para verificar suas informações e conferir suas notas, situação financeira, protocolos e dados.

Acessar o AVA

Clique no botão acima para ter acesso às suas disciplinas. Confira os materiais preparados pelos professores e atividades propostas.



BIBLIOTECA

A Biblioteca AEDB possui um vasto acervo que conta com livros que abrangem todas as áreas de estudo dos nossos cursos. Para verificar a disponibilidade de qualquer Título você pode consultar o catálogo online. Também está disponível uma biblioteca online com diversos E-books liberados.



Acesso ao Catálogo virtual da Biblioteca

Clique no botão acima e navegue pelo catálogo virtual da Biblioteca Central da Associação Educacional Dom Bosco. Você pode, renovar o empréstimo e até solicitar reservas.

Acesso à Biblioteca Online

Clique no botão acima e navegue por nossa Biblioteca Online.

Basta inserir seus dados, como aluno você tem livre acesso.

TESOURARIA

A Tesouraria funciona de segunda a sexta, nos seguintes horários:

08:00 - 11:30

13:00 - 17:00

18:00 - 21:30



BENEFÍCIOS

Localizado no 2º andar do primeiro pavilhão, é o setor encarregado da distribuição de bolsas de estudo aos alunos carentes e da concessão de descontos àqueles oriundos de empresas e instituições que mantêm convênio com a AEDB.

Também orienta sobre outras modalidades de incentivos financeiros aos alunos, tais como:

FIES - Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, do Governo Federal;

FUNDACRED - crédito educativo privado, através do qual o aluno pode financiar até 50% da anuidade e pagar só depois de formado;

PROUNI - Programa Universidade para Todos, do MEC, do qual podem se beneficiar os alunos aprovados no ENEM selecionados e encaminhados pelo MEC que ingressarem na AEDB.

O setor de Benefícios funciona de segunda a sexta, nos seguintes horários:

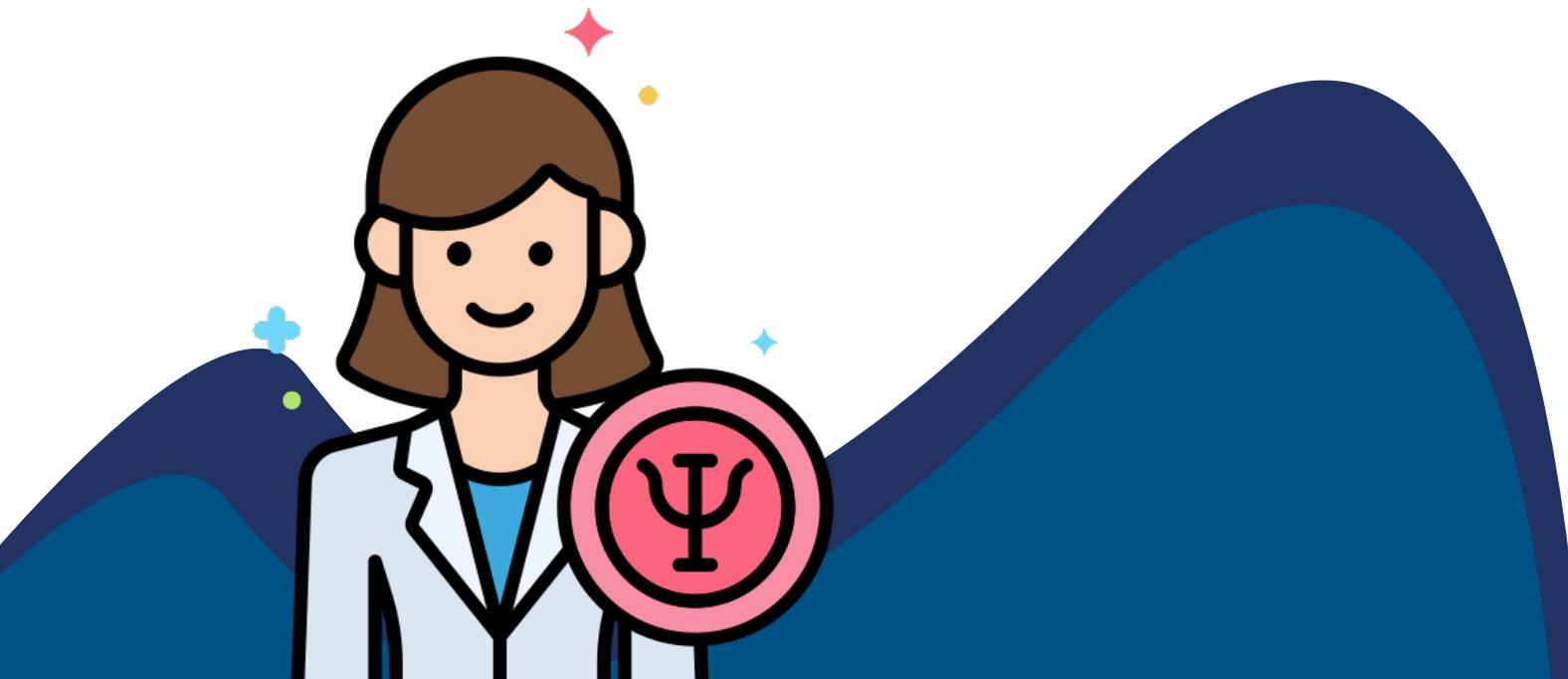
09:00 - 11:30

14:30 - 21:30

SERVIÇO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO

A cargo da Psicóloga Ana Carolina, o SAP realiza, entre outras formas de apoio, o acompanhamento dos novos alunos no processo de adaptação ao novo ciclo acadêmico.

A psicóloga pode ser encontrada em sua sala, ao lado da Cantina, de terça a sexta-feira, no período noturno, onde está disponível para atendimento pessoal ao aluno, através de agendamento de entrevista.



AVALIAÇÕES

A avaliação, como parte integrante do processo ensino-aprendizagem, atenderá ao seu caráter diagnóstico, formativo e somativo, devendo ser concebida como contínua, inclusiva e processual; deverá, ainda, priorizar os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, considerando a verificação de conhecimentos, habilidades e atitudes.

Avaliação Geral

A avaliação é parte integrante do processo ensino-aprendizagem e está condicionada ao aproveitamento escolar e a à frequência, no mínimo, de setenta e cinco por cento das aulas e demais atividades programadas. A avaliação atenderá ao seu caráter diagnóstico formativo e somativo, devendo ser concebida como contínua, inclusiva e processual, sempre priorizando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos na verificação de conhecimentos, habilidades e atitudes do estudante.

Admite todos instrumentos de avaliação permitidos pela legislação pertinente, em sintonia com as diretrizes curriculares dos cursos, tais como, provas objetivas e subjetivas, arguição oral, trabalhos escritos ou orais, seminários, resenhas e fichamentos, previsto no plano de ensino da disciplina.

O aproveitamento escolar é realizado por meio de processo avaliativo contínuo e progressivo de avaliação dos alunos. A cada avaliação escolar atribuída uma nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez). Compete ao professor da disciplina elaborar as avaliações das disciplinas, bem como lhes julgar os resultados. O professor, a seu critério ou a critério da respectiva coordenação, pode promover trabalhos, estudos de casos, exercícios em campo e outras atividades em classe e extraclasse que podem ser computados em cada avaliação.

As avaliações escolares, que serão computados em notas das verificações parciais e finais. No calendário geral serão estabelecidas datas limite para o lançamento das notas no sistema e a entrega das avaliações (provas/trabalhos) na Secretaria.

O exame final realizado no fim do período letivo e consta de prova escrita que abrange toda a matéria do Plano de Ensino para aferir a capacidade de domínio do conjunto da disciplina pelo aluno.

As avaliações devem ser submetidas, previamente à sua aplicação, à Coordenação para aprovação e, após sua realização, ficarão arquivadas na Secretaria Acadêmica.

No sistema presencial a frequência às aulas e demais atividades escolares é obrigatória, permitida apenas aos alunos matriculados. É admitido o abono de faltas ou a substituição por exercícios domiciliares apenas nas situações da legislação vigente.

Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência, no mínimo de setenta e cinco por cento das aulas e demais atividades programadas. Há justificativas de faltas às aulas, previstas em lei, decorrente de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo, gravidez de risco, serviço público relevante, aplicando-se nesse caso, o regime de exercícios domiciliares. A verificação e registro da frequência são de responsabilidade do professor e seu controle será realizado pela Secretaria Acadêmica. Cabe segunda chamada para o exame final, nos cursos e modalidades em que esta avaliação for prevista, de ofício. Aplica-se ao Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio Supervisionado e Atividades Complementares, no que couber, as regras gerais de avaliação, respeitando as peculiaridades do projeto pedagógico do curso, nos termos da legislação vigente.

A certificação intermediária, quando prevista em Projeto Pedagógico de Curso será feita de acordo com o tema abordado no período correspondente e deverá atender a uma demanda profissional ligada ao curso, tendo o valor de um Curso de Extensão. Para fazer jus à essa certificação o aluno deverá atender a critérios definidos pela Coordenação, junto ao NDE, de cada Curso e claramente apresentados aos alunos no início do período correspondente, atendendo os seguintes critérios:

- Aprovação nas disciplinas consideradas fundamentais à Certificação;
- Realização de alguma atividade (prova, trabalho, projeto) de caráter interdisciplinar, que contemple a integração
- Aplicação dos conhecimentos referentes ao tema da Certificação O aluno que tenha extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrando por meio de provas e outros instrumentos de avaliações específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderá ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas federais de ensino.



Avaliação Presencial do Regime Anual

A apuração do rendimento escolar do regime acadêmico anual é feita por disciplina, em número mínimo de 04 (quatro) avaliações anuais e uma por bimestre, condicionada à frequência, no mínimo, de setenta e cinco por cento das aulas e demais atividades programadas.

Exige-se na avaliação, no mínimo, uma prova escrita, conforme previsão no Plano de Ensino da disciplina. O exame final, realizado no fim do ano letivo, visa à avaliação da capacidade do domínio do conjunto da disciplina e consta de prova escrita versando sobre toda a matéria lecionada.

As avaliações devem ser submetidas à Coordenação do Curso, após sua realização, para fins de arquivo na Secretaria Acadêmica. Atendida em qualquer caso a frequência mínima de setenta e cinco por cento às aulas e demais atividades escolares, é aprovado o aluno:

1 - o aluno que obtiver nota de aproveitamento igual ou superior a 7 (sete), correspondente à média aritmética das avaliações escolares;

II - mediante exame final, o aluno que tendo obtido nota de aproveitamento escolar inferior a 7 (sete), porém não inferior a 3 (três), obtiver nota final igual ou superior a 5 (cinco), correspondente à média aritmética entre as avaliações e a nota do exame final. As médias são apuradas até a primeiro decimal.

É atribuída nota zero (0,0) ao aluno que deixar de se submeter à verificação prevista na data fixada pelo calendário escolar ou que usar meios ilícitos ou não autorizados pelo professor, quando da avaliação parcial ou final ou qualquer outra atividade que resulte na avaliação de conhecimento, com atribuição de notas.

O aluno que deixar de comparecer às avaliações de aproveitamento, nas datas fixadas, pode requerer (no prazo máximo de 05 dias, se comprovado motivo justo) uma prova substitutiva para cada disciplina, de acordo com o calendário escolar, cabendo a decisão ao Diretor Acadêmico. Será concedida

revisão de prova e, se for o caso, da nota atribuída aos exercícios escolares e ao exame final, quando requerida no prazo de 5 (cinco) dias da sua divulgação.

Atendidas as mesmas exigências para realização do exame final aos alunos matriculados no regime anual, sendo que o aluno não aprovado neste exame pode submeter-se a novo exame final, em segunda época, a realizar-se em até trinta dias após a primeira data. Aplica-se à aprovação em 2ª época o disposto no item II, substituindo-se a nota do exame final pela do exame em 2ª época. É promovido ao período letivo seguinte o aluno aprovado nas disciplinas cursadas com a respectiva soma das cargas, admitindo-se ainda a promoção com a dependência de até duas disciplinas desta série. O aluno promovido em regime de dependência deverá matricular-se obrigatoriamente nas disciplinas pendentes.

O aluno que alcançou nota mínima de aproveitamento igual ou inferior à 3 (três) será reprovado automaticamente. O aluno reprovado por notas ou por frequência, repetirá a disciplina, sujeito na repetência, às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento, estabelecidas neste Regimento.

Avaliação Presencial do Regime Semestral

A apuração do rendimento escolar do regime semestral é feita por disciplina, por semestre, condicionada à frequência, no mínimo, de setenta e cinco por cento das aulas e demais atividades programadas.

A avaliação se dará mediante a realização de três momentos avaliativos, denominados de Avaliação 1 (Av1), Avaliação 2 (Av2) e Avaliação 3 (Av3).

O estudante deverá participar de, no mínimo, duas destas avaliações, não se admitindo prova substitutiva. Caso o estudante participe das três avaliações, será desprezado o menor resultado.

Os cursos na modalidade Dual obedecerão a um regulamento de avaliação e frequência específico, obedecidos os limites mínimos aqui estabelecidos.

A Avaliação 1 (Av1) fica a cargo da

coordenação do curso e dos docentes dos cursos, ficando estabelecidas as seguintes orientações:

I. Avaliação deve ser previamente planejada e aprovada pelo Coordenador de Curso.

II. O planejamento deve ser enviado para a Seção Técnica de Ensino (STE) até a segunda semana de aulas, constando o tipo de avaliação, os critérios e as UD e objetivos avaliados.

III. Deve ser descrito detalhadamente no Plano de Ensino das disciplinas.

IV. Não haverá programação da Av1 no Calendário Acadêmico.

V. Deve abranger os conteúdos ministrados até o data da avaliação.

VI. Caso seja solicitado trabalho, os critérios deverão ser previamente e

claramente estabelecidos e aprovados pelo Coordenador.

As Av2 e Av3 serão agendadas no Calendário Acadêmico. Estas provas abrangerão todo o conteúdo da disciplina.

Para aprovação o aluno deverá frequentar, no mínimo, 75% das atividades escolares e obter média 6,0 (seis) ou superior, com nota igual ou superior a 4,0 (quatro) em, pelo menos, duas destas avaliações.

As médias são apuradas até a primeira casa decimal.

Será concedida revisão dos resultados da avaliação, quando requerida no prazo de 5 (cinco) dias da sua divulgação.

OUVIDORIA

O objetivo da Ouvidoria é atender você melhor: conhecer suas reclamações, críticas, elogios e sugestões e encaminhá-las para análise pelos setores correspondentes, garantindo sempre uma resposta às questões de seu interesse.

Aluno, professor, funcionário ou qualquer pessoa da comunidade pode usar esse serviço

A Ouvidoria funciona de segunda a sexta, nos seguintes horários:

08:30 - 12:30

14:00 - 17:30

